



EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO Nº 19/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O Exmo. Sr. Dr. MARCEL GOULART VIEIRA, Juiz. da 006ª Zona Eleitoral, BATAGUASSU/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90379 - BATAGUASSU

Local de Votação: 1090 - E.E PROF. LUIZ ALBERTO				
Seção:	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral 2º MESÁRIO - MRV	Inscrição 029060881953	Nome LETHÍCIA MARIN DE AZEVEDO	Inscrição 029063581929	Nome JAQUELINE RIBEIRO DE ARAÚJO
Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA				
Seção: 43	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

2º MESÁRIO - MRV	014350361902	ROSELENE MARIA DO AMARAL	001562370116	CLAUDIA NASCIMENTO
---------------------	--------------	-----------------------------	--------------	-----------------------

Município: 90158 - ANAURILÂNDIA

Local de Votação: 1015 - PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL RISQUE E RABISQUE

Seção:	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral 2º MESÁRIO - MRV	Inscrição 366403250175	Nome DAYANE NASCIMENTO LIMA	Inscrição 022985351929	Nome CELIANE MONTEIRO DOS SANTOS

Local de Votação: 1058 - CEINF PROF. ZELINA VIEIRA

Seção: 94	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral 2º MESÁRIO - MRV	Inscrição 298587300116	Nome VANESSA BARBOSA FLORES	Inscrição 025905711961	Nome LENITA LUZIMARA ALCÂNTARA DE ANDRADE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 006ª Zona Eleitoral BATAGUASSU/MS, foi publicado o presente edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas. Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Adriana de Oliveira Faria Domingos, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial - Portaria 03/2021

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]